

Ato Decisório n.º 337/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.

Normas para confecção do
TCC em Arqueologia.

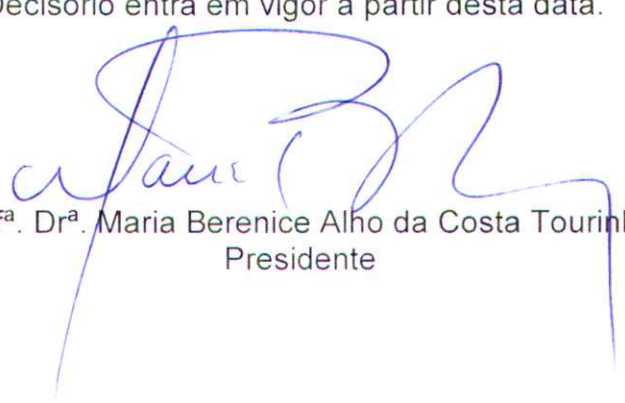
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001417/2014-81;
- Parecer 1743/CGR, da relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015.

DECIDE:

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente